

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: qgkrpkzv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/12/2012 Indicação nº 1272/2012 Protocolo nº 5524/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, VANDER FERNANDES, A INSTALAÇÃO DE UM PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF NO MUNICÍPIO DE JUÍNA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Saúde, Vander Fernandes, a **instalação de um Programa Saúde da Família – PSF no município de Juína.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Juína conta com uma população aproximada de 39.300 (trinta e nove mil e trezentos) habitantes, é distante **720 km (setecentos quilômetros) da Capital, em uma extensão territorial de 26.351 km² (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e um) quilômetros quadrados.**

A presente indicação tem como escopo a implantação de um Programa Saúde da Família – PSF no município de Juína.

O Programa Saúde da Família é entendido como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde da comunidade.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual